

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

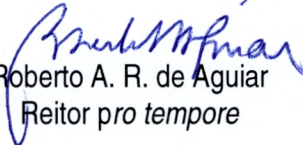
ATO DA REITORIA N. 688 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.002889/2008-39,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Maria Williani da Silva, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403040, ocupante do cargo de Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, regime de trabalho 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Tecnologia, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido da vantagem prevista no art. 62, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990

Brasília, 02 de Junho de 2008.

  
Roberto A. R. de Aguiar  
Reitor *pro tempore*